



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
37.120.18, QUE CELEBRAM ENTRE SI  
A UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - MDS, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
BANCO DO BRASIL S.A..

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa pública **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDA] estabelecida no [REDAZIDA], neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **MANOEL IRINEU SÁ LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00948/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.042771/2018-50**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado mediante Termo de Adesão, com vistas a realização de atividades de cadastramento bancário dos beneficiários do Programa, a confecção e entrega de cartões bancários com a indicação nominal do PAA e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o processamento mensal da folha de pagamento gerada pelo MDS e a respectiva logística de provimento de numerário para fazer face ao pagamento aos Beneficiários Fornecedores com abrangência nacional, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência nº 003/2018 (SEI nº 2734033).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a Inexigibilidade de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta, independentemente de transcrição.

EM BRANCO

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação;
- 2.1.7. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 892.436,80 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.306.2069.2798.0001  
FT: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
PI: B2798108006



EM BRANCO

PTRES: 093364

SB: 81

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800839.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (SEI nº 2734033), e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 10.192, de 14.02.2001, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência (SEI nº 2734033).

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência (SEI nº 2734033).

#### CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência (SEI nº 2734033).



EM BRANCO

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência (SEI nº 2734033).

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

EM BRANCO



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Brasília/DF, 03 de *Outubro* de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**


  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL IRINEU SÁ LIMA**  
Banco do Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERO  
SIAGE

Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
[Redacted]

EM BRANCO

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002277114**

Objeto: TRANSPORTE AÉREO DE MATERIAS (AMAZONAS)

Abertura das propostas: 04/01/2019 às 15:00 horas

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002276903**

Objeto: Serv. de Manut. Paradas de Pequeno Porte

Abertura das propostas: 28/12/2018 às 09:00 horas

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002243069**

Objeto: Purificador de Água de Pressão e Cartucho Completo

Abertura das propostas: 20/12/2018 às 10:00 horas

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

A COMISSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002249723**

Objeto: ANALISADOR DE ÓLEO E GRAXA

Abertura das propostas: 14/12/2018 às 15:00 horas

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002276922**

Objeto: Chapa grossa de aço carbono

Abertura das propostas: 15/12/2018 às 16:00 horas

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002244964**

Objeto: Serviço Anteprojeto em Torres de Telecom

Abertura das propostas: 27/12/2018 às 14:00 horas

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002276746**

Objeto: Reparo Conservação Mecânica Compressores

Abertura das propostas: 26/12/2018 às 14:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002278000**

Objeto: Válvula borboleta wafer

Abertura das propostas: 15/12/2018 às 16:00 horas

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002240955**

Objeto: Aquisição de Empilhadeira Retrátil de Carga/Elétrica.

Abertura das propostas: 18/12/2018 às 09:30 horas.

Início da disputa de preços: 18/12/2018 às 14:30 horas.

Pregoeiro: Ricardo Rodopiano de Oliveira

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002245111**

Objeto: Serviço de suporte a projetos REDUC

Abertura das propostas: 02/01/2019 às 15:00 horas

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7002249715**

O processo de Pregão Eletrônico 7002249715 que objetiva comprar/contratar Microventilador para equipamentos possui previsão de início para em 05/12/2018 às 14:00 horas, previsão para abertura de propostas em 18/12/2018 às 21:00 horas e previsão de data de início da disputa em 19/12/2018 às 09:30 horas.

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).RICARDO RODOPIANO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002244359**

Objeto: Aquisição de TELEFONE SEM FIO

Abertura das propostas: 03/01/2019 às 10 horas (horário local - Bahia)

Início da disputa de preços: 03/01/2019 às 15 horas (horário local - Bahia).

Pregoeiro: Débora Meirice Mendes Vieira de Menezes

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO****AVISO DE LICENÇA**

UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS torna público que requereu no dia 07 de novembro de 2018, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação nº 1056/2015, que autorizou a instalação do FPSO Cidade de Itaguaí e do sistema de coleta e escoamento associado à unidade de produção - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Lula - Área de Iracema Norte, no âmbito da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2.

Santos-SP, 4 de dezembro de 2018.

JOÃO RICARDO BARUSSO LAFRAIA  
Gerente Geral**PETROBRAS TRANSPORTE S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002228633**

Objeto: MOTOR DE INDUÇÃO

Abertura das propostas: 12/12/2018 às 18:00 horas

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 7002244942

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União n. 230, de 30.11.2018, Seção 3, página 115, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7002244942, cujo objeto é Serviços Técnicos de Cobertura dos SAOs - Terminais de São Caetano do Sul e Guarulhos e da Base Baguar, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para substituição da oportunidade Petronect nº 7002244942 que será eliminada e substituída pela oportunidade nº 7002277968. A abertura de será realizada no dia 07/01/2018 às 15 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 7002205789**

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União n. 194, de 08.10.2018, Seção 3, página 125, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7002205789, cujo objeto é Serv Aux Atividades Terminal de Santos, e posteriormente republicado no Diário Oficial da União n. 218, de 13.11.2018, Seção 3, página 163, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7002235156, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para exclusão dos itens duplicados da PPU e alteração do item 1-II do Adendo I do Edital - Requisitos de Capacidade Econômico-Financeira (Critério Econômico). Em função desta alteração, a oportunidade Petronect nº 7002235156 será eliminada e substituída pela oportunidade nº 7002254842. A data de abertura das propostas foi prorrogada para o dia 27/12/2018 às 15 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1.T046-2018**A Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Sucata Ferrosa Mista, através do portal PETROCONNECT, às 14:00h do dia 21/12/2018 no endereço eletrônico [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).As informações complementares sobre os materiais e Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais), cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 14/12/2018.

A COMISSÃO

**SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. Processo Nº 48340.005795/2018-55 Participantes: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Unidade Gestora: 320012. Gestão: 00001 e COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, CNPJ Nº 00.091.1652/0001-89. Objeto: Aporte de recursos financeiros, para contribuir com a montagem do Pavilhão Brasileiro no PDAC 2019 - International Convention Trade Show &amp; Investors Exchange. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor a ser descentralizado no exercício em curso: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Fundamentação Legal: art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, Decreto nº 6.170, de 2007, e Portaria Conjunta nº 08/SE-MP/MF/CGU, de 2012. Data da assinatura: 4 de dezembro de 2018. Signatários: pelo MME: MARIA JOSÉ GAZZI SALUM, Secretária de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, CPF Nº 311.116.616-34; pela CPRM: ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor Presidente, CPF Nº 000.691.242-72.

**Ministério do Desenvolvimento Social****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000042771201850.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: BANCO DO BRASIL SA -.Objeto: Operacionalização do Programa de Aquisição de alimentos - PAA, executado mediante adesão, com vistas a realização de cadastramento bancário, confecção e entrega dos cartões bancários com indicação nominal do PAA e do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, o processamento mensal da folha de pagamento gerada pelo MDS e a respectiva logística de provimento de numerário para fazer face ao pagamento aos beneficiários, conforme condições quantidades e exigências previstas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2019. Valor Total: R\$892.436,80. Fonte: 151000000 - 2018NE800839. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

